

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO –  
CREMERJ – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.**

PROTOCOLO CREMERJ 15.47 33  
10221412 06/03/2015

**Processo nº 046ª/2013  
Pregão Presencial nº 008/2014**



**EDIURO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 345- parte, Bonsucesso, CEP: 21.,42-235, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.430/0001-35, vem, por seu representante, em atendimento a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014, manifestar **CONTRA-RECURSO** sobre os dispostos apresentado no Recurso da empresa Barra Livre com Protocolo Cremerj 10220956, datado do dia 03/03/2015

**1 ) Inabilitação da Empresa Barra Livre por não apresentar documentação descrita no Instrumento Convocatório.**

Conforme descrito no edital, a empresa licitante deveria apresentar a seguinte documentação:

**7.1.3 c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para esta licitação;**

A Empresa Barra Livre, por descuido ou desconhecimento, não apresentou a certidão expedida pelo distribuidor do 9º Ofício conforme exigência do edital. Segue em anexo modelo do documento apresentado pela Empresa Ediouro que comprova a necessidade de NADA CONSTA para demonstrar a idoneidade da empresa. A apresentação de certidões de diversos Ofícios é peculiar da cidade do Rio de Janeiro e não foi atendida pela licitante, diferente da empresa EDIURO que apresentou todos os Ofícios solicitados.

Diante do exposto, requer-se a manutenção da decisão da Comissão de Licitação com relação à inabilitação da Empresa Barra Livre por descumprimento do Instrumento Convocatório

**2 ) Contestação da Proposta de Preço da Empresa EDIURO GRÁFICA**

A argumentação da Empresa Barra Livre sobre a aceitabilidade por parte da Comissão de Licitação da proposta de preço da empresa EDIURO não tem fundamento pratico e legal. Atualmente a EDIURO GRÁFICA é o fornecedor do Jornal CREMERJ, e a empresa tem pleno conhecimento de todos os custos para desenvolver o referido trabalho, além cumprir em sua proposta de venda todos os itens do instrumento



convocatório, diferente da Empresa Barra Livre que apresentou proposta de preço de distribuição com valores inexecutáveis quando comparado com as exigências da Lei 8666 (fato descrito em nosso Recurso).

Requer-se a manutenção da decisão da Comissão de Licitação.

Nestes Termos,

Aguarda deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2015.



---

EDIURO GRÁFICA E EDITORA LTDA  
Celso Martins Martinez  
CPF: 412.852.987-72

ANEXO I

CE-2015/020718-001



**CERTIDÃO FISCAL**

Exposta ao conhecimento público a fim de se pagar pelo Edital nº 113 do Conselho de Normativa da Corregedoria Geral de Justiça RJ  
O OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
HOMENAJADO NA FORMA DA Lei revogada em seu parágrafo e Serviço de Índice de registro, fichários, arquivos e/ou assentamentos dos  
processos em andamento, CERTIFICA CONFORME SEGUEREMOS O DA FE QUE

Desde 25 de Janeiro de 1995 a 25 de Janeiro de 2015, com referência aos assuntos abaixo mencionados

- I - Execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e suas Autarquias;
- II - Execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e suas Autarquias;
- III - Atos administrativos pelo Estado, pelo Município e suas Autarquias, tais como: Ordinações, Sumários, Possessórias;
- IV - Medidas Cautelares promovidas pelo Estado, pelo Município e suas Autarquias, tais como: Provisões Antecipadas de Provas, Interdições, Interdições;
- V - Atos e Medidas Cautelares distribuídas em Vara de Fazenda Pública, tais como: Ordinações, Sumaríssimas, Desapropriações, Interdições, Possessórias, Nulidades, Provisões Antecipadas de Provas, Protestos, Interdições, Cartas Procuratorias e outras;
- VI - Atos do Juízo Alçada do Juízo de Direito do Rio de Janeiro distribuídos a vara com competência fazendária específica;
- VII - Atos do Juízo Alçada do Juízo de Direito do Rio de Janeiro distribuídos a vara com competência fazendária específica, e CERTIFICA (Decreto nº 28 de Março de 1974, em termos do que dispõe o item nº 6924 do 13 de Março de 1974, com relação a
- VIII - Injuizimento de Ofício, Apreensão, Sequestro, Interdição e Liquidação Extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Econômico (Base de Dados da Fazenda e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e CERTIFICA finalmente

De 25 de Janeiro de 2010, nos termos do que dispõe o Ato Executivo nº 6348/2010 do TJ-RJ, de 16 de Dezembro de 2010, com relação aos

**NADA CONSTA** quanto ao nome de **\*EDIOURO GRAFICA E EDITORA LTDA, com CNPJ: 04.218.430/0001-35,** \*\*\*\*\*

Antes de 25 de Janeiro de 2010, conforme cópia do pedido de

com qualquer identificação:

09ª Vara da Fazenda Pública\*\*\*\*\*

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

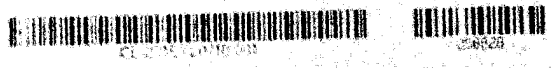
0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011

0000694-96.2011.8.19.0001 - Data da Distribuição: 06.01.2011



Poder Judiciário - RJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Seio de Digitalização eletrônica  
KAR05628 XDM  
28/01/2015-16:19:17  
Consulte a validade do seio em:  
<http://www.tjrj.jus.br/atepublico>